



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.944/2023

Publicado

em 16 / 06 / 2023

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.322, de 28 de julho de 2021, que instituiu o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF, e demais legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **GRAZIELLA HUBNER DIAS**, matrícula funcional nº 001994, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.615/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal